

Ministério da Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 772, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, em atenção às competências previstas no art. 20 incisos V, X e XII, e art. 22 inciso XVII do Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, considerando o disposto na Portaria SESu nº 510, de 21 de agosto de 2006, e ainda o disposto no Edital de Convocação nº 66, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear, conforme o Art. 2º da Portaria nº 510/2006, os membros da Comissão Técnica para seleção dos estudantes estrangeiros inscritos no Programa de Estudantes-Convênio de Graduação para o ano letivo de 2023:

I - Jaqueline Pinheiro Schultz, da Coordenação-Geral de Assuntos Internacionais da Educação Superior, que exercerá a Presidência da Comissão;

II - Francisco Figueiredo de Souza, da Divisão de Cooperação Educacional do Instituto Guimarães Rosa do Ministério das Relações Exteriores (MRE), que exercerá a Coordenação Administrativa da Comissão;

III - João Paulo Rotelli, representante do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF);

IV - Anderson Bastos Martins, representante do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Graduação (FORGRAD);

V - Márcio Venício Barbosa, representante da Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI);

VI - Djalma Ribeiro Junior, representante do Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE)

VII - Sandra dos Santos Vitoriano Barros, da Universidade de Brasília (UnB), como representante da região centro-oeste;

VIII - Bruna Letícia do Nascimento Araújo Lins, da Universidade Federal do Pará (UFPA), como representante da região norte;

IX - Rafael Pernica Martins, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), como representante da região sul;

X - Adilson Pereira dos Santos, da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), como representante da região sudeste;

XI - Ricardo Gualda, da Universidade Federal da Bahia (UFBA), como representante da região nordeste;

XII - Rogério Alves de Souza Almeida, da Universidade de Brasília (UnB);

XIII - André Leão, representante do Centro Universitário do Distrito Federal;

XIV - Bernardo Petriz de Assis, representante do Centro Universitário do Distrito Federal (UDF)

XV - Liliane Assis Sade Resende, do Colégio de Gestores de Relações Internacionais das IFES (CGRIFES).

Art. 2º Compete à Comissão Técnica, em complemento ao Art. 1º da Portaria nº 510, de 21 de agosto de 2006, a análise de conformidade, seleção e classificação das candidaturas.

Art. 3º A Comissão Técnica se reunirá nos dias 04, 05 e 06 de outubro de 2022, com qualquer número de seus membros nomeados, e será considerada concluída ao final desse prazo pelo representante do Ministério da Educação (MEC).

Art. 4º Casos omissos nesta Portaria serão definidos pelos representantes do MEC e do MRE.

Art. 5º A participação dos membros referidos no artigo 1º será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo concluída após a publicação do resultado final do processo de seleção de alunos para o PEC-G para o ano de 2023.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA

(Publicada no DOU nº 174, terça-feira, 13 de setembro de 2022, Seção 2, Página 21)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.